

Petição Intermediária de 1º Grau



Operação realizada com sucesso

- Prezado ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WRPR.18.70359861-6** em **17/10/2018 14:30:10**.

Orientações

- Um e-mail foi enviado para **oreste.laspro@laspro.com.br** com os dados deste protocolo.
- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO

Protocolo

Foro : Foro de Ribeirão Preto
Processo : 0021164-02.2016.8.26.0506
Protocolo : WRPR.18.70359861-6
Tipo da petição : Petições Diversas
Assunto principal : Concurso de Credores
Data/Hora : 17/10/2018 14:30:10

Partes

Solicitante : Oreste Nestor de Souza Laspro

Documentos Protocolados

 Exibindo todos documentos >>Exibir 3 primeiros

Alguns dos documentos peticionados foram segmentados para manter o padrão de tamanho definido pelo Tribunal.

Petição* : 799 Omega Tubos RMA Maio a Agosto 18ek - 1-10.pdf
Documento 1 : DOC. 01 - TERMO DE DILIGÊNCIA - 1-3.pdf
Documento 2 : DOC. 02 - MAIO - 1-29.pdf
Documento 2 : DOC. 02 - MAIO - 30-61.pdf
Documento 2 : DOC. 02 - MAIO - 62-73.pdf
Documento 2 : DOC. 02 - MAIO - 74-84.pdf
Documento 2 : DOC. 02 - MAIO - 85-99.pdf
Documento 2 : DOC. 02 - MAIO - 100-114.pdf
Documento 2 : DOC. 02 - MAIO - 115-133.pdf
Documento 2 : DOC. 02 - MAIO - 134-150.pdf
Documento 2 : DOC. 02 - MAIO - 151-166.pdf
Documento 2 : DOC. 02 - MAIO - 167-174.pdf
Documento 3 : DOC. 03 - JUNHO - 1-10.pdf
Documento 3 : DOC. 03 - JUNHO - 11-32.pdf
Documento 3 : DOC. 03 - JUNHO - 33-48.pdf
Documento 3 : DOC. 03 - JUNHO - 49-64.pdf
Documento 3 : DOC. 03 - JUNHO - 65-80.pdf
Documento 3 : DOC. 03 - JUNHO - 81-96.pdf
Documento 3 : DOC. 03 - JUNHO - 97-112.pdf
Documento 3 : DOC. 03 - JUNHO - 113-130.pdf
Documento 3 : DOC. 03 - JUNHO - 131-146.pdf

Documento 3 : DOC. 03 - JUNHO - 147-158.pdf
Documento 3 : DOC. 03 - JUNHO - 159-170.pdf
Documento 3 : DOC. 03 - JUNHO - 171-184.pdf
Documento 4 : DOC. 04 - JULHO - 1-10.pdf
Documento 4 : DOC. 04 - JULHO - 11-67.pdf
Documento 4 : DOC. 04 - JULHO - 68-89.pdf
Documento 4 : DOC. 04 - JULHO - 90-107.pdf
Documento 4 : DOC. 04 - JULHO - 108-128.pdf
Documento 4 : DOC. 04 - JULHO - 129-145.pdf
Documento 4 : DOC. 04 - JULHO - 146-162.pdf
Documento 4 : DOC. 04 - JULHO - 163-178.pdf
Documento 4 : DOC. 04 - JULHO - 179-187.pdf
Documento 5 : DOC. 05 - AGOSTO - 1-11.pdf
Documento 5 : DOC. 05 - AGOSTO - 12-65.pdf
Documento 5 : DOC. 05 - AGOSTO - 66-87.pdf
Documento 5 : DOC. 05 - AGOSTO - 88-100.pdf
Documento 5 : DOC. 05 - AGOSTO - 101-106.pdf

Downloads

Anexar documentos : [Realizar download dos documentos da petição](#)
Recibo : [Realizar download do recibo](#)

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Foro de Ribeirão Preto
Processo: 00211640220168260506
Classe do Processo: Petições Diversas
Data/Hora: 17/10/2018 14:30:10

Partes

Solicitante: Oreste Nestor de Souza
Laspro

Documentos

Petição*: 799 Omega Tubos RMA Maio
a Agosto 18ek - 1-10.pdf
Documento 1: DOC. 01 - TERMO DE
DILIGÊNCIA - 1-3.pdf
Documento 2: DOC. 02 - MAIO - 1-29.pdf
Documento 2: DOC. 02 - MAIO - 30-61.pdf
Documento 2: DOC. 02 - MAIO - 62-73.pdf
Documento 2: DOC. 02 - MAIO - 74-84.pdf
Documento 2: DOC. 02 - MAIO - 85-99.pdf
Documento 2: DOC. 02 - MAIO - 100-
114.pdf
Documento 2: DOC. 02 - MAIO - 115-
133.pdf
Documento 2: DOC. 02 - MAIO - 134-
150.pdf
Documento 2: DOC. 02 - MAIO - 151-
166.pdf
Documento 2: DOC. 02 - MAIO - 167-
174.pdf
Documento 3: DOC. 03 - JUNHO - 1-10.pdf
Documento 3: DOC. 03 - JUNHO - 11-32.pdf
Documento 3: DOC. 03 - JUNHO - 33-48.pdf
Documento 3: DOC. 03 - JUNHO - 49-64.pdf
Documento 3: DOC. 03 - JUNHO - 65-80.pdf

Documento 3:	DOC. 03 - JUNHO - 81-96.pdf
Documento 3:	DOC. 03 - JUNHO - 97-112.pdf
Documento 3:	DOC. 03 - JUNHO - 113-130.pdf
Documento 3:	DOC. 03 - JUNHO - 131-146.pdf
Documento 3:	DOC. 03 - JUNHO - 147-158.pdf
Documento 3:	DOC. 03 - JUNHO - 159-170.pdf
Documento 3:	DOC. 03 - JUNHO - 171-184.pdf
Documento 4:	DOC. 04 - JULHO - 1-10.pdf
Documento 4:	DOC. 04 - JULHO - 11-67.pdf
Documento 4:	DOC. 04 - JULHO - 68-89.pdf
Documento 4:	DOC. 04 - JULHO - 90-107.pdf
Documento 4:	DOC. 04 - JULHO - 108-128.pdf
Documento 4:	DOC. 04 - JULHO - 129-145.pdf
Documento 4:	DOC. 04 - JULHO - 146-162.pdf
Documento 4:	DOC. 04 - JULHO - 163-178.pdf
Documento 4:	DOC. 04 - JULHO - 179-187.pdf
Documento 5:	DOC. 05 - AGOSTO - 1-11.pdf
Documento 5:	DOC. 05 - AGOSTO - 12-65.pdf
Documento 5:	DOC. 05 - AGOSTO - 66-87.pdf
Documento 5:	DOC. 05 - AGOSTO - 88-100.pdf
Documento 5:	DOC. 05 - AGOSTO - 101-106.pdf

Nota: Alguns dos documentos peticionados foram segmentados para manter o padrão de tamanho definido pelo Tribunal.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Exibição de Documento ou Coisa

Autos nº 0021164-02.2016.8.26.0506

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **ÔMEGA TUBOS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **maio a agosto de 2018**.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), o Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório das Atividades, tomando-se como base as informações do período de maio a agosto de 2018 da empresa **ÔMEGA TUBOS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperanda”.

2. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

3. A situação operacional é apresentada a partir do exame dos documentos solicitados à Recuperanda por meio do Termo de Diligência: **(A)** Situação Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Análise de Índices; **(D)** Funcionários; **(E)** Impostos; e **(F)** Demais Relatórios.

A. Situação Patrimonial

4. As informações foram compiladas dos balancetes mensais de abril, analisado no relatório anterior, a agosto de 2018, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

5. O ativo, que demonstra os bens e direitos que a Recuperanda possui, não apresentou variações anormais sendo lineares com exceção do grupo imobilizado e estoques.

6. Nota-se que o saldo anterior dos estoques é totalmente baixado no mês subsequente, sendo contabilizado um novo valor, o qual se mantém como saldo final do mês. Indica que não há estoque antigo, pois se renovam mensalmente, não tendo sobra de mercadorias de um mês para o outro. Ao final do mês de agosto, haviam R\$ 504 mil (quinhentos e quatro mil reais) estocados.

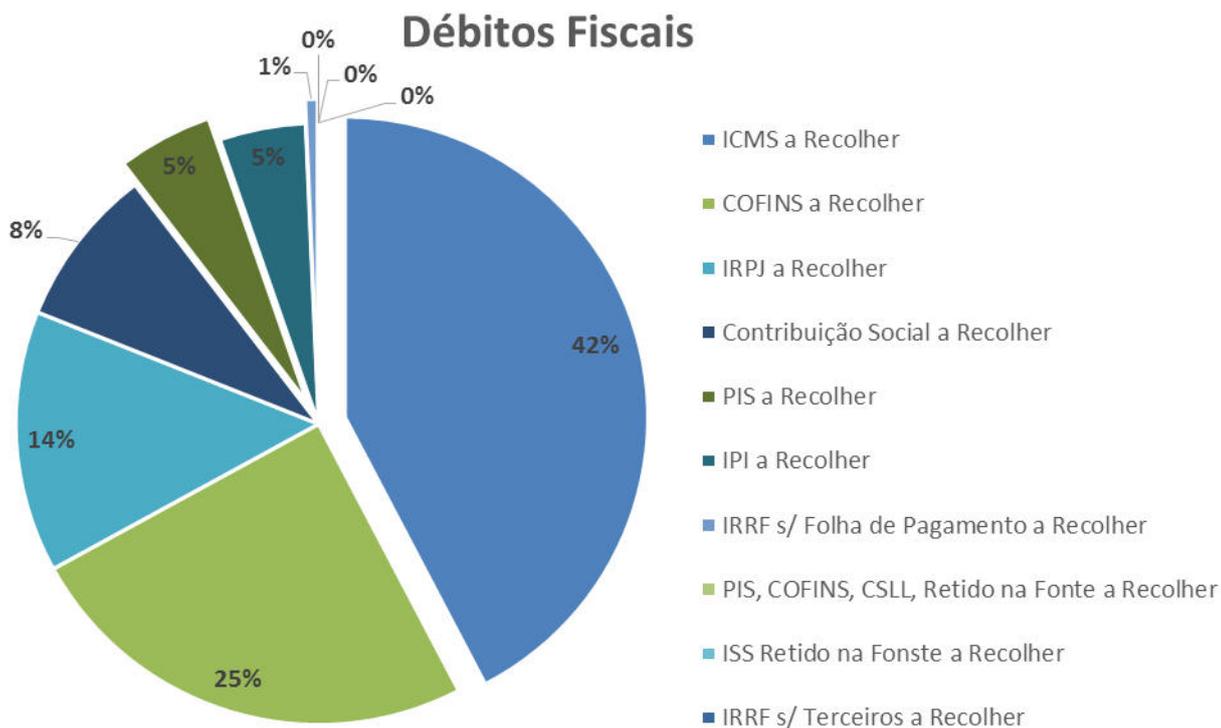
7. No imobilizado pelo balancete identificamos um acréscimo na alínea denominada “transferências para filial”, a qual totalizada R\$ 362 mil (trezentos e sessenta e dois mil reais) e seu saldo diminuía o total do grupo. Houve um acréscimo de R\$ 37 mil (trinta e sete mil reais) em máquinas e equipamentos, tendo o restante das alíneas que compõe esse grupo apresentado baixas no mês de maio, que totalizaram R\$ 918 mil (novecentos e dezoito mil reais).

Em R\$

Balço Patrimonial	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
Ativo	5.120.093	4.744.709	4.699.215	4.667.922	4.561.789
Circulante	4.643.524	4.536.798	4.494.285	4.465.974	4.362.822
Disponível	90.909	86.901	87.725	89.421	88.343
Duplicatas a Receber	2.249.054	2.124.141	2.111.613	2.146.106	2.113.422
Estoques	705.296	703.290	660.546	593.896	504.231
Crédito De Tributos	-	-	288	-	-
Crédito De Funcionários	644	907	-	-	1.980
Outros Créditos	1.538.499	1.524.451	1.553.888	1.586.744	1.615.003
Adiantamento A Fornecedores	59.122	97.107	80.225	49.806	39.843
Não Circulante	476.570	207.911	204.930	201.949	198.967
Realizável a Longo Prazo	21.887	21.887	21.887	21.887	21.887
Outros Créditos a Longo Prazo	21.887	21.887	21.887	21.887	21.887
Investimentos	-	-	-	-	-
Imobilizado	707.216	189.005	189.005	189.005	189.005
(-) Depreciação acumulada	- 253.200	- 2.981	- 5.962	- 8.944	- 11.925
Amortizações	666	-	-	-	-

8. Os passivos da Recuperanda não aumentaram substancialmente tanto de curto quanto longo prazo.

9. Cabe mencionar a rubrica “Débitos Fiscais” aumentou 7% no período de abril a agosto de 2018, finalizando com saldo de R\$ 5.229.715 (cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e quinze reais). O gráfico abaixo demonstra a composição do saldo da rubrica referente a agosto de 2018, no qual identifica-se que o maior valor em aberto se refere a ICMS, que representa 42% do total da rubrica.



10. A rubrica “Outros Créditos”, no passivo, não varia seu montante desde março de 2017, totalizando R\$ 1,6 milhão (um milhão e seiscentos mil reais), e perfaz 7% do valor total das dívidas da Recuperanda. Pelo balancete, podemos identificar que as alíneas indicam que os valores representem partes relacionadas.

11. De abril a agosto de 2018, houve decréscimo de 19% em duplicatas descontadas, finalizando o período com saldo de R\$ 803 mil (oitocentos e três mil reais), indicando a diminuição desse tipo de captação de recursos.

12. No passivo não circulante, não houveram variação para o período de abril a agosto de 2018.

13. O resultado acumulado pela Recuperanda, de anos anteriores até agosto de 2018, é de R\$ 20.945.725 (vinte milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais) em prejuízos. Identificamos que a partir do mês de maio, iniciaram movimentação nas alíneas de: “Variação de elementos ativos” e “Variação de elementos passivos”, as quais somaram o valor de R\$ 269.129 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e nove reais) ao prejuízo e não

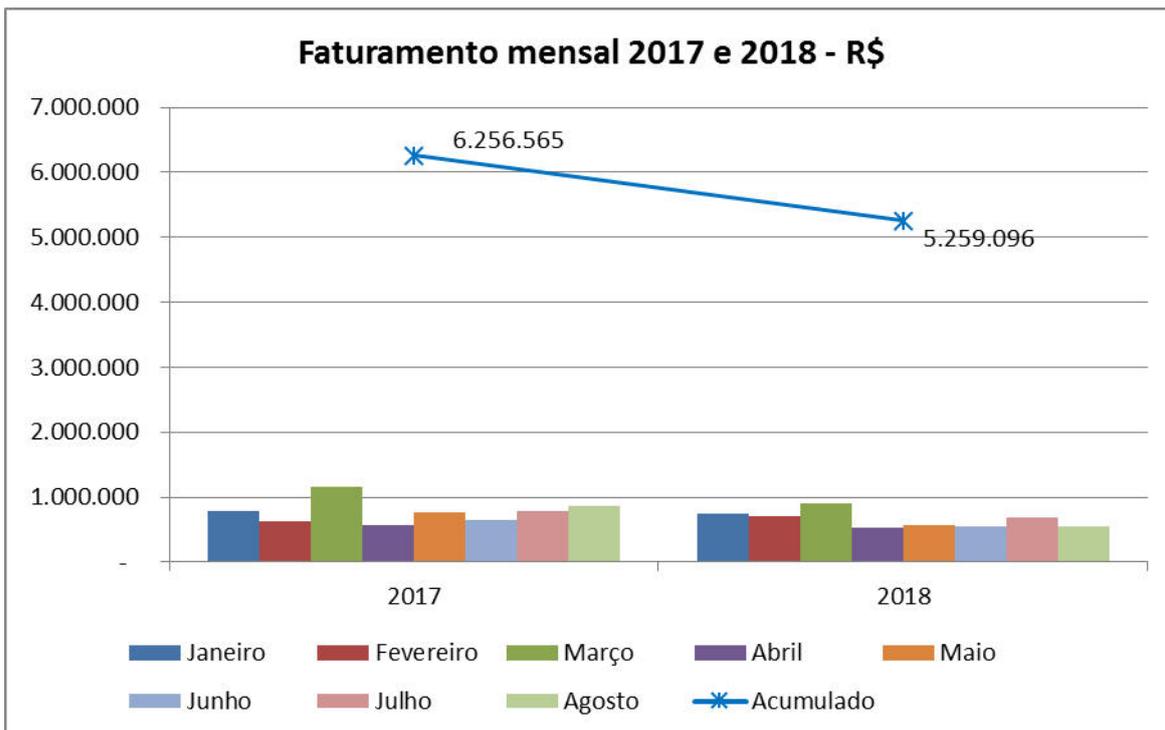
foram enviados relatórios suporte e/ou fiscais para comprovação da movimentação, motivos esses que serão questionados à Recuperanda.

Em R\$

Balanco Patrimonial	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
Passivo	5.120.093	4.744.709	4.699.215	4.667.922	4.561.789
Circulante	10.132.230	10.089.235	10.211.969	10.279.622	10.274.505
Fornecedores	1.274.683	1.250.478	1.244.509	1.241.751	1.274.644
Débitos Sociais	1.126.521	1.144.095	1.141.548	1.138.673	1.153.472
Débitos Fiscais	4.906.878	4.975.853	5.080.055	5.155.075	5.229.715
Empréstimos e financiamentos	157.666	129.716	112.818	122.818	122.818
Outras Exigibilidades	9.093	3.087	18.858	40.812	33.417
Outros Créditos - PC	1.657.210	1.657.210	1.657.210	1.657.210	1.657.210
Duplicatas Descontadas	995.268	891.620	953.424	920.349	803.229
Adiantamento De Clientes	4.912	37.177	3.546	2.934	-
Não Circulante	14.533.009	14.533.009	14.533.009	14.533.009	14.533.009
Empréstimos e financiamentos - pnc	486.585	486.585	486.585	486.585	486.585
Dividas Em Recuperação Judicial	14.046.424	14.046.424	14.046.424	14.046.424	14.046.424
Patrimônio Líquido	- 19.545.146	- 19.877.536	- 20.045.763	- 20.144.709	- 20.245.725
Reserva de capital	700.000	700.000	700.000	700.000	700.000
(-) Prejuízo Acumulado	- 19.745.321	- 20.010.998	- 20.011.566	- 20.012.935	- 20.014.450
Resultado do Exercício	- 499.825	- 566.537	- 734.197	- 831.774	- 931.276

B. Demonstração do Resultado do Exercício

14. A Recuperanda apresentou, em agosto de 2018, o valor de faturamento acumulado o saldo de R\$ 5,2 milhões (cinco milhões e duzentos mil reais), onde identificamos um decréscimo de 16% se comparado com o mesmo período do ano anterior. O gráfico abaixo demonstra os valores mensais obtidos e seu comparativo com o ano de 2017.



15. Nota-se que os valores baixados dos estoques são superiores as receitas, refletindo nos custos que representam 75% da receita líquida acumulada.

16. Verifica-se que a cada trimestre a recuperanda provisiona o Imposto de Renda e Contribuição Social mesmo demonstrando prejuízos.

17. O resultado do exercício de 2018, considerando agosto, monta em R\$ 931 mil (novecentos e trinta e um mil reais).

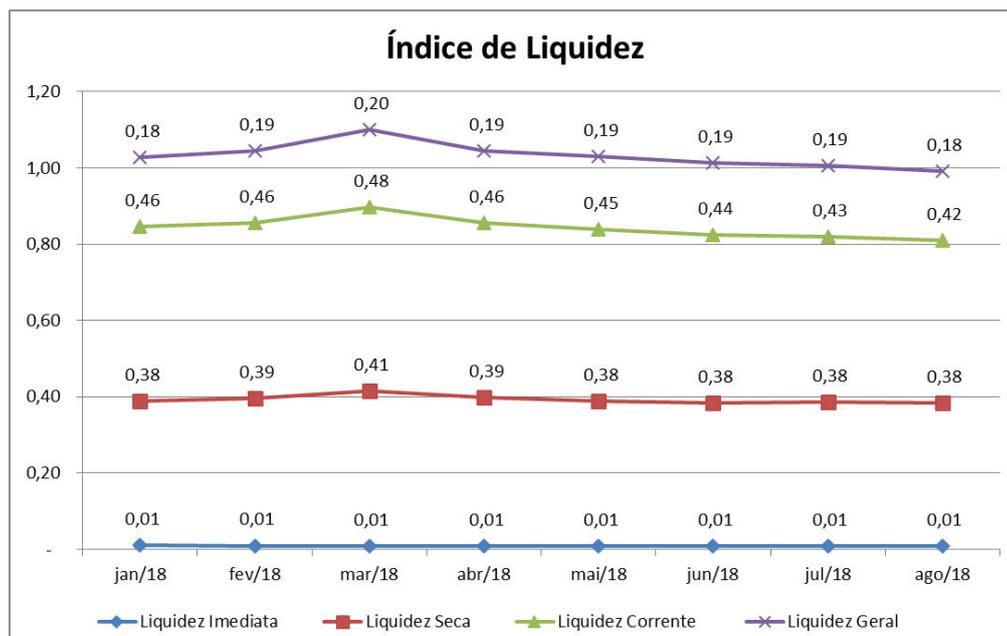
Em R\$ - mensal

Demonstração do Resultado:	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	2018	ΔV
Receita Bruta	534.898	577.115	541.834	680.098	549.710	5.259.096	
Receita	534.898	577.115	541.834	680.098	549.710	5.259.096	
(-)Deducoes	- 8.663	- 9.045	- 3.319	- 26.179	- 496	- 65.839	
(-) Impostos	- 131.836	- 141.249	- 130.643	- 162.014	- 138.606	- 1.289.937	
Receita Líquida	394.398	426.821	407.872	491.904	410.608	3.903.320	100%
(-)Custo	- 284.116	- 291.191	- 301.546	- 374.233	- 316.940	- 2.923.926	-75%
Resultado Operacional Bruto	110.282	135.630	106.327	117.671	93.668	979.394	25%
Despesas Operacionais	- 181.906	- 171.605	- 203.693	- 192.140	- 167.565	- 1.533.972	-39%
(-) Despesa Administrativa	- 78.956	- 86.907	- 87.759	- 70.669	- 89.170	- 743.447	
(-) Despesa Com Pessoal	- 89.742	- 72.232	- 104.081	- 103.614	- 66.720	- 683.057	
(-) Despesa Com Venda	- 7.663	- 8.685	- 3.742	- 9.082	- 5.555	- 62.610	
(-) Despesa Operacional	- 823	- 3.781	- 3.781	- 3.781	- 3.781	- 19.337	
(-) Despesa Tributaria	- 4.721	-	- 4.330	- 4.993	- 2.339	- 25.521	
Resultado Operacional Líquido	- 71.624	- 35.975	- 97.366	- 74.469	- 73.897	- 554.577	-14%
Despesas Financeiras	- 23.247	- 31.139	- 28.199	- 27.118	- 26.158	- 280.974	-7%
Receitas Financeiras	2.335	402	8	4.010	553	10.819	0%
Resultado Financeiro	- 20.912	- 30.737	- 28.191	- 23.108	- 25.605	- 270.154	-7%
Resultado Não Operacional	- 352	-	248	-	-	- 1.534	0%
Resultado antes do IR e CSLL	- 92.888	- 66.712	- 125.806	- 97.577	- 99.501	- 826.266	-21%
IRPJ e CSLL	-	-	- 41.854	-	-	- 105.010	-3%
Resultado Líquido do Exercício	- 92.888	- 66.712	- 167.660	- 97.577	- 99.501	- 931.276	-24%

C. Análise de Índices

18. O índice de liquidez geral consideram recursos e dívidas de curto e longo prazo, e apresentaram, em abril, o valor de R\$ 0,19 (dezenove centavos) para cada real de dívidas e manteve o índice até o mês de julho de 2018. Em agosto de 2018, o índice retraiu para R\$ 0,18 (dezoito centavos) para cada real de obrigações a serem quitadas.

19. Para o índice de liquidez corrente, considera-se apenas os recursos e dívidas de curto prazo, apontou que havia R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) devido em abril e no decorrer dos meses foi decaindo até atingir o valor de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos).



D. Funcionários

20. Para o período analisado foram disponibilizados somente comprovantes de pagamento de: salários, adiantamento de salários, férias, rescisão e acordos de rescisão com funcionários. Os representantes da Recuperanda também disponibilizaram recibos do CAGED e declarações de admissões e demissões.

21. Quanto às contribuições, foram encaminhados guias de FGTS e comprovantes de pagamentos referente ao período analisado e pagos em atraso, de anos anteriores até sua rescisão, separado por funcionários. No que se refere ao INSS, foram encaminhadas guias de pagamento. Foram encaminhadas também guias e comprovantes de pagamentos do DARF 0561 – IRRF referente a férias e rescisões.

22. De acordo com a documentação disponibilizada, segue abaixo a quantidade de funcionários ativos desde janeiro de 2018, na qual nota-se a permanência de 13 colaboradores em agosto:

Funcionários em:	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
CNPJ 02.558.199/0002-84	21	20	20	19	19	16	14	13
CNPJ 02.558.199/0001-01	N/I							
Total	21	20	20	19	19	16	14	13

Fonte: CAGED e declarações da Recuperanda

E. Impostos

23. Acerca dos impostos, os representantes da Recuperanda apresentaram guias de GNRE (guia nacional de recolhimento de tributos estaduais), de DARF de IRRF e CSRF, códigos 0561 e 5952, e de ISS retido, com seus comprovantes de recolhimento.

F. Demais Relatórios

24. Conforme termo de diligência, no período analisado, a Recuperanda apresentou os seguintes relatórios complementares:

- Relatórios de estoques com saldos, abaixo apresentados, condizentes com o contabilizado;

Estoque	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
Relatório	705.296	703.290	660.546	593.896	504.231

- Relatórios de contas a pagar. Identificamos que o relatório contempla obrigações com fornecedores, tributos, folha de pagamentos, tarifas bancárias entre outros.

Contas a Pagar	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
Saldos Relatórios					
<i>Pagos</i>	480.643	680.627	620.625	651.801	465.926
<i>Em Aberto</i>	316.272	188.220	128.890	172.424	186.649

- Relatórios de fluxo de caixa, com diferenças entre relatórios e balancetes conforme quadro abaixo:

Fluxo de Caixa	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
Saldos Relatórios	3.444	103	960	645	1.457
Saldos Balancetes					
<i>Numerários</i>	1.299	643	611	2.622	732
<i>Bancos Conta Movimento</i>	3.455	103	959	645	1.456
Diferença	1.310	643	610	2.621	732

II – ENCERRAMENTO

25. Solicitamos aos representantes da Recuperanda que:
- i. Esclareçam as contabilizações nas alíneas do patrimônio líquido: “Variação de elementos ativos” e “Variação de elementos passivos”;
 - ii. Esclareçam as baixas verificadas no Imobilizado;
 - iii. Disponibilizem a composição da conta de “Adiantamentos diversos” contida em “Outros Créditos”.

26. Requer sejam os esclarecimentos e documentos apresentados em cinco dias sob pena de destituição dos administradores da recuperanda (artigo 64, V, da Lei 11101/05)

27. Outrossim, a Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 09 de outubro de 2018.


Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628